

## ATA DE ELEIÇÃO PARA O 12º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO – CTE

CRE: \_\_\_\_\_ ESCOLA: \_\_\_\_\_

### DELEGADA(O) NATA(O) EM FUNÇÃO DE DELEGADA(O) SINDICAL

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de junho de 2022, foi eleito(a) professor(a) orientador(a) educacional

\_\_\_\_\_ como delegado (a)

representante no 12º CTE com \_\_\_\_\_ votos.

Mat. SEE-DF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

PCD (  ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_. (  ) Não

Precisará de creche? Sim (  ) Não (  ) Somente crianças até 7 anos.

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

### 1 – DELEGADA(O) TITULAR

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de junho de 2022, foi eleito(a) professor(a) orientador(a) educacional

\_\_\_\_\_ como delegado (a)

representante no 12º CTE com \_\_\_\_\_ votos.

Mat. SEE-DF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

PCD (  ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_. (  ) Não

Precisará de creche? Sim (  ) Não (  ) Somente crianças até 7 anos.

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

### 2 – DELEGADA(O) TITULAR

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de junho de 2022, foi eleito(a) professor(a) orientador(a) educacional

\_\_\_\_\_ como delegado (a)

representante no 12º CTE com \_\_\_\_\_ votos.

Mat. SEE-DF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

PCD (  ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_. (  ) Não

Precisará de creche? Sim (  ) Não (  ) Somente crianças até 7 anos.

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

### 3 – DELEGADA(O) TITULAR

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de junho de 2022, foi eleito(a) professor(a) orientador(a) educacional

\_\_\_\_\_ como delegado (a)

representante no 12º CTE com \_\_\_\_\_ votos.

Mat. SEE-DF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

PCD (  ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_. (  ) Não

Precisará de creche? Sim (  ) Não (  ) Somente crianças até 7 anos.

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_



**Participaram da reunião as(os) professoras(es) e as(os) orientadoras(es) educacionais**

N.º	Nome legível	Assinatura
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		